



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

3808º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 09/09/2019 16:00

Encerramento: 09/09/2019 18:00

Mesa Diretora

Presidente: Daniel Benzi

1º Vice Presidente: Gesiel Paiva Figueiredo

2º Vice Presidente: Ludimir Ferreira de Souza

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

2º Secretário: Antonio João Conde da Silva

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3808 Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 16ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova. Conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Rubens Rojas Gimenes, a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelos Srs. Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Da Secretaria Municipal de Educação**, of. nº 43/2019, solicitando cedência da Câmara Municipal de Ladário, para o dia 10/09/2019, das 19h00min as 21h30min e Of. nº 49/2019, solicitando cedência da Câmara Municipal de Ladário, para o dia 14/09/2019, das 7h00min as 11h30min; **Do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ladário**, of. nº 66, 67, 68, 69, 70 e 71/2019. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Diretório Municipal do Partido MDB**, of. nº 01/2019, solicitando o plenário da Câmara Municipal de Ladário, para o dia 29/09/2019, das 08h00min às 12h00min; **Do IBGE**, of. nº 09/2019; **Da Viação Canarino LTDA**, of. nº 25/2019; **Do Poder Judiciário do Estado de MS** – Comarca de Corumbá/MS, of. 058/2019; **Da Assembléia Legislativa**, of. nº 280/2019 e **Do ministério Público do Estado de MS** – 7ª Promotoria de Justiça de Corumbá/MS, of. nº 0501/2019/07/PJ/CBA. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 235 a 241/2019. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereadora Delari**, apresentou indicação nº 337, 347/2019, Projeto de lei nº 022/2019 e projeto de decreto legislativo nº 007/2019; **Vereador Marcos Noel e Gesiel**, apresentaram indicações, nº 338, 339, 340, 341, 342, 343 e 344/2019 e moção de congratulação nº 016 e 017/2019; **Vereador Ludimir**, apresentou indicações nº 345, 346 e 350/2019; **Vereador Rubens**, apresentou indicações nº 348 e 349/2019; **Vereadora Rosiane e Vereador Conde**, apresentaram projeto de lei nº 023/2019. **PALAVRA LIVRE:** Não houve. **ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o projeto de lei nº 022/2019 e projeto de decreto legislativo nº 007/2019, ambos de autoria da vereadora Delari; Projeto de lei nº 023/2019, autoria dos Vereadores Rosiane e Conde. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 012/2019, autoria da



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

vereadora Delari, que altera o artigo 2º da Lei nº 1007, que dispõe sobre a criação do conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável (CMDRS) e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 016/2019, autoria do vereador Jonil, que institui no âmbito municipal a honraria policial e guarda municipal destaque do ano e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 019/2019, autoria do vereador Jonil, que dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 020/2019, autoria do vereador Jonil, que autoriza o poder executivo municipal a implantar médico nas creches do município de Ladário e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei complementar nº 021/2019, autoria do vereador Jonil, que altera a redação do inciso I, do artigo 134 da lei complementar 49/2010, que dispõe sobre o regime jurídico estatutário que regerá a relação de trabalho dos servidores públicos com o município de Ladário e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Jonil**, usando a tribuna comentou que os vereadores Conde e Roziane estão de parabéns pelo projeto de lei apresentado, que proíbe o uso de Narguilé em praça pública, pois esta pratica virou uma febre entre a maioria dos jovens e que precisa de regulamentação, pois já foi comprovado que faz mal a saúde de quem usa e de quem não usa o chamado fumante passivo e com certeza o executivo vai sancionar e disponibilizar toda estrutura necessária para fazer cumprir esta lei. **A Vereadora Delari**, Comentou que usa a palavra nesta sessão com indignação porque está cansada de ver o descaso com certas comunidades, que não são atendidas pelo poder público, quando ela solicita melhorias por meio de indicação. E também está indignada porque o prefeito veta projeto de lei de sua autoria, todavia aprova de outros vereadores, mas com tom de ironia manda dizer por terceiro que quer conversar com ela, mas não tem conversa, ele tem que resolver os problemas da cidade e esta casa de leis está aqui para assessorá-lo mostrando por meio de indicações e requerimentos os problemas, então é só ele atender as solicitações. Por outro lado comentou que o projeto de lei dos vereadores Conde e Zica, é oportuno, porém complexo e precisa ser aprovado e colocado em prática. Quanto ao projeto de sua autoria apresentado nesta sessão, o mesmo não onera o executivo como já foi falado e não precisa ser autorizativo, o executivo aprova ou não, como fez com projeto de lei agosto lilás que vetou, alegando vício de iniciativa, e ainda foi comentar por ai que ela estava passando por cima de seu direito, mas ele se esqueceu que ela sempre trabalhou na pastoral da criança em favor dos menos favorecidos. Referente a escola municipal Eduardo Malhado, já era para estar pronta, mas a empresa que realizou o serviço não prestou atenção na planta da obra e depois de quase pronta a reforma tiveram que quebrar em vários pontos para fazer a parte hidráulica, gerando gasto desnecessário. Finalizou dizendo que o prefeito tem que fazer seu papel de administrador, mas para isso tem que ter pessoas capacitadas que entendam de gestão pública e não ficar ai beneficiando A ou B. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Justificativa